



EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Autora: Maria de Fátima de Amorim

Centro Educacional de Ensino Superior de Patos/Faculdades Integradas de Patos – mariaamorim@fiponline.edu.br

RESUMO

Através de pesquisas, leituras e análises de várias obras por diferentes autores, pretendeu-se no presente artigo fazer uma reflexão sobre o caminhar histórico da educação especial e desta versus a inclusão. Também apresenta como a inclusão se efetiva e quais as dificuldades encontradas pelos pais no momento de matricular seus filhos nas escolas ditas “normais”. Observa-se a relevância sobre o tema abordado. Percebe-se que nas últimas décadas tem-se debatido significativamente sobre o sistema educacional inclusivo, nas esferas política, cultural, social e pedagógica, em prol do direito de todos a educação de qualidade. Esse estudo procurou, também, relacionar questões conceituais referentes à pessoa com necessidades educativas especiais/NEE, esclarecendo alguns termos encontrados na sociedade de forma generalizada e se reporta a um histórico da educação especial, apresentando um viés da legislação que proporciona a garantia de direitos sociais e coloca a inclusão da pessoa com necessidades educativas especiais no contexto educacional. A metodologia constituiu-se por meio de uma pesquisa bibliográfica, qualitativa. Subsidiaram o estudo, autores como: Mazzotta (1999), Ribas (2003), Sasaki (1997), Mantoan (2003), dentre outros. Espera-se contribuir com estudos e pesquisas de pessoas interessadas no tema.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Especial. Educação inclusiva. Inserção social.

INTRODUÇÃO

Aos poucos a educação especial que por muito tempo acontecia de paralela ao ensino em escolas regular, ver seu papel sendo redimensionado, atuando no atendimento dos alunos na rede escolar regular. Esse artigo apresenta um breve caminhar da educação especial e da educação inclusiva no Brasil, a partir de sua trajetória histórica. Todavia, para que a inclusão aconteça é preciso modificar a história de preconceitos arraigados, tanto da sociedade quanto das próprias famílias e/ou pessoas com NEE, é preciso educar nosso país.

Neste sentido, justifica-se a relevância desse estudo, que parte de uma iniciativa reflexiva fundamentada no princípio do direito ao exercício pleno da cidadania, pois a inclusão é um processo dinâmico e gradual, que se resume em “cooperação/solidariedade, respeito às diferenças, comunidade, valorização das diferenças, melhora para todos, pesquisa reflexiva” (SANCHEZ, 2005, p. 17).

A Declaração de Salamanca (1994, p. 42) deixa explícito que a rede de ensino regular deverá disponibilizar os recursos necessários ao atendimento dos alunos com NEE:



Devem ser disponibilizados recursos para garantir a formação dos professores de ensino regular que atendem alunos com necessidades especiais, para apoiar centros de recursos e para os professores de educação especial ou de apoio. Também é necessário assegurar as ajudas técnicas indispensáveis para garantir o sucesso de um sistema de educação integrada, cujas estratégias devem, portanto, estar ligadas ao desenvolvimento dos serviços de apoio a nível central e intermédio.

Dentre os documentos que tratam das questões postas na Declaração de Salamanca, evidencia-se o Plano Nacional de Educação que estabelece objetivos e metas em prol das pessoas com NEE.

Assim definiu-se como objetivo, refletir sobre a Educação especial, a Educação Inclusiva e apresentar algumas questões sobre as discussões e políticas de atendimento a criança, jovem e adulto com NEE.

A metodologia versou sobre a pesquisa bibliográfica, em livros e documentos, e assim afirma-se que foi de natureza qualitativa por se adequar ao objetivo definido.

CAMINHAR HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Em 1854, teve início, no Brasil, o atendimento educacional especializado, com a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, que D. Pedro II fundou no Rio de Janeiro incentivado por José Álvares de Azevedo, um jovem cego que foi mandando a Paris para estudar no Instituto Imperial dos Jovens Cegos; escola onde estudou Louis Braille e foi desenvolvido o sistema que recebeu o seu nome, Braille. Ao retornar da França em 1852, passou a escrever artigos em jornais, dar aulas particulares e a lutar por uma educação voltada para pessoas cegas, segundo Ferreira (2007). Esse educandário passou a se chamar Instituto Benjamim Constant, em 1891. D. Pedro II fundou também o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos no Rio de Janeiro que em 1957, passou a se denominar Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

Algumas instituições públicas de ensino regular que atendiam alunos com deficiência, foram criadas no Brasil entre 1900 e 1950, conforme Mazzotta (1996). Dentre elas a Escola Estadual São Rafael, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em 1925 e era especializada na educação de alunos com deficiência visual. Ainda em Minas Gerais foi criada em 1935 a Escola Estadual Instituto Pestalozzi para crianças com distúrbios de conduta e deficiência mental com incentivo da educadora Helena Antipoff.

Presente hoje em todo o território brasileiro, a APAE/Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, foi criada no Rio de Janeiro e no ano de 1990 contava com 1.600 entidades filiadas a Federação Nacional das APAEs (FENAPAE).

Segundo Mazzotta (1999), diversas campanhas foram iniciadas no país, com vistas a promoção necessária a atenção para o atendimento educacional dos brasileiros com deficiência e o governo federal então, assumiu a responsabilidade pelo atendimento educacional dos alunos considerados “excepcionais”. A primeira e talvez, mais importante foi considerada a Campanha para Educação do Surdo Brasileiro (CESB). a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes da Visão, em 1958, foi vinculada ao Instituto Benjamim Constant.

Resultado da mobilização da Sociedade Pestalozzi e APAE do Rio de Janeiro, com apoio do MEC, na década de 1960 o Brasil promoveu a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais (CADEME). Com a vigência da Lei Nº 5692/71, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, inúmeras ações foram desenvolvidas em torno da Educação Especial, pois foi através de campanhas que o Governo Federal, reordenou demandas de atendimento educacional especializado. Instituiu-se, como consequência, através do (DECRETO n. 72425/73), com a “finalidade de promover, em todo território nacional, a expansão e melhoria do atendimento aos excepcionais”, o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP). Esse centro possuía sede no Rio de Janeiro e posteriormente vinculado ao MEC onde em 1986, transformou-se na Secretaria Nacional de Educação Especial (SESPE), mantendo quase todas as competências e estruturas do CENESP, no entanto houve significativo rompimento com a hegemonia do grupo que detinha poder político sobre a Educação Especial, no Rio de Janeiro.

Em consequência da reforma do Ministério da Educação Em 1990 a CENESP foi extinta. As atribuições relativas à Educação Especial foram transferidas para a Secretaria Nacional de Educação Básica (SENEB). Dois anos depois a Secretaria de Educação Especial foi recriada.

Segundo Ribas (2003), a Organização Mundial de Saúde afirma que um entre dez pessoas é portadora de deficiência física, sensorial ou mental, cognitiva ou adquirida e que a maioria das pessoas deficientes encontra-se na camada pobre da população, sujeita à carência alimentar, à falta de higiene, à moradia em habitações precárias e a inexistência de serviços de saúde, entre outras carências e necessidades. Sem poder aquisitivo, o deficiente vê as perspectivas de reabilitação diminuir.

O debate sobre educação especial no Brasil ganhou força, quando foi criada, uma legislação para educação especial. A Lei Nº 9395/96, de Diretrizes e Bases Nacionais da Educação



Nacional que reserva artigos para o tema, o que reafirma o direito constitucional de educação pública e gratuita aos deficientes.

No sentido de compreender a abordagem do tema em questão, é de suma importância a definição de alguns termos para designar a educação especial. A Constituição do Brasil (1988) utiliza, no seu artigo 208, a expressão *peças portadoras de deficiência*, sendo incluídas pessoas com deficiência física, mental, motora, auditiva, visual, distúrbios severos de comportamento, deficiências múltiplas, autismo, distúrbios de aprendizagem e superdotação. O ingresso desse universo na escola regular denominava-se *integração* e estes deveriam acompanhar os currículos das escolas regulares, tendo que adaptar-se ao espaço escolar

O conceito de *peças com necessidades educativas especiais*, apresentado na Declaração de Salamanca (1994, p. 18) é assim posta “a expressão necessidades educativas especiais referindo-se a todas as crianças e jovens cujas necessidades decorrem de sua capacidade ou de suas dificuldades de aprendizagem”. A integração é substituída por um termo de maior abrangência, renomeada por *inclusão* que, segundo Stainback (1999, p.178), significa “o processo de criar um todo, de juntar todas as crianças e fazer com que todas aprendam juntas” e complementa: “inclusão significa ajudar todas as pessoas (crianças e adultos) a reconhecer e apreciar os dotes únicos que cada indivíduo traz para uma situação ou para a comunidade”.

É importante entender que as terminologias para definir essa clientela estiveram, em épocas distintas, atreladas a conceitos sociais. Na Antigüidade, as pessoas com deficiência eram consideradas como degeneração da raça humana. Na Idade Média, eram tidas como bobos da Corte, crianças de Deus ou portadoras de possessões diabólicas. Na Idade Moderna, foram utilizadas as designações cretino, idiota, demente e anormal imbecil. Na Sociedade Contemporânea, surge um novo enfoque em relação a essas pessoas, consideradas excepcionais, pessoas portadoras de deficiência e, posteriormente, por pessoas com necessidades educativas especiais.

Conclui-se que é necessário aceitar e reconhecer que a deficiência é parte comum da condição humana, e sua aceitação leva à dignidade, à busca da convivência harmoniosa entre todas as pessoas na sociedade, ao respeito.

EDUCAÇÃO ESPECIAL X EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Educação Especial compreende o atendimento e a educação de pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento em instituições especializadas. Tem como objetivo





atender específica e exclusivamente alunos com determinadas necessidades especiais. Profissionais especializados como professor, psicólogo, educador físico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, e terapeuta ocupacional desenvolvem suas práticas para garantir que o objetivo seja alcançado.

Por outro lado a Educação Inclusiva é um processo em que se amplia à participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular. Acontece uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade de alunos. Apresenta uma abordagem humanística, democrática que percebe o sujeito e suas singularidades tendo como objetivos a satisfação pessoal, o crescimento e a inserção social de todos.

Para Sasaki (1997, p. 41)

inclusão é: Um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais gerais pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. (...) Incluir é trocar, entender, respeitar, valorizar, lutar contra exclusão, transpor barreiras que a sociedade criou para as pessoas. É oferecer o desenvolvimento da autonomia, por meio da colaboração de pensamentos e formulação de juízo de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Mesmo diante de numerosas campanhas, Leis, Decretos, discursos que cercam a educação especial e inclusiva, pode-se afirmar que continuamos homogeneizando comportamentos e culturas, estamos no caminho de velhos paradigmas que nos remete ao preconceito em relação ao que é diferente. Assim, estamos distantes de práticas inclusivas, pois sabe-se que para efetivar as possibilidades para uma educação inclusiva é preciso romper barreiras, se ressignificar enquanto pessoa.

Segundo Mantoan (2003), os pais, no Brasil, diferentemente de outros países, na sua grande maioria, não se posicionaram em favor da inclusão escolar de seus filhos, pois observa-se uma tendência dos pais de se organizarem em associações especializadas para garantir o direito à educação de seus filhos com deficiência, apesar dessa de seus direitos expressos na nossa Constituição Federal Brasileira de 1988 e estabelecido desde Jomtien (1990). No entanto, não é de todo absurdo, uma vez que muitos pais segregam seus filhos, pelo medo da discriminação ou querem proteger seus filhos em uma escola com muros da indiferença e, com esse comportamento confirmam sua exclusão social e escolar.

Para Ferreira (2005, p. 44)

a inclusão envolve: [...] uma filosofia que valoriza diversidade de força, habilidades e necessidades [do ser humano] como natural e desejável, trazendo para cada comunidade a oportunidade de responder de forma que conduza à aprendizagem e do crescimento da comunidade como um todo, e dando a cada membro desta comunidade um papel de valor.

Neste sentido, percebe-se que o educador deve ser o mediador e responsável pela construção do conhecimento, interação e socialização do aluno com NEE, sendo a inclusão considerada uma tentativa de reedificar esse público, analisando desde os casos mais complexos aos mais simples por ser a educação de qualidade, direito de todos. Assim, a escola tem a função de receber e ensinar todas as crianças, jovens e adultos independente de suas condições físicas, intelectuais ou sociais. Deve adaptar o processo de ensino e aprendizagem, bem como a estrutura física da escola adaptando-a às necessidades do seus alunos.

Desde os anos de 1990, a discussão sobre a inclusão educacional vem crescendo no mundo inteiro. A Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, na Espanha, teve grande responsabilidade em impulsionar a educação inclusiva em diversos países. Durante o evento foi elaborada a Declaração de Salamanca, que trata dos princípios, política e prática em educação especial. A resolução determina que todas as escolas devem acolher a todas as crianças, independentemente de suas limitações físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras.

CONCLUSÃO

Considera-se que a educação inclusiva é um processo em desenvolvimento e portanto sujeito as reflexões e especialmente ações concretas para alcançar a práticas eficientes. Não é possível negar o avanço da educação inclusiva historicamente, conforme apresentado nesse estudo.

A Declaração de Salamanca e a LDB que abriram caminhos para as pessoas com NEE em busca da inclusão de uma sociedade mais justa. Questiona-se o alcance dessas iniciativas e legislação vigente quanto à qualidade da educação escolar.

Assim, as escolas devem se preocupar em criar ambientes acolhedores com ações que devem ser fortalecidas e regulamentadas no projeto político pedagógico de cada instituição de ensino. Deve respeitar as características individuais de cada pessoa, acreditando que todos são capazes de aprender, desde que se apresentem possibilidades e estratégias na reordenação de



práticas escolares. Esses espaços de educação devem eliminar rótulos e etiquetas que classificam comportamentos e promover relações recíprocas e dialéticas.

A partir dessa pesquisa se reconhece que para a educação inclusiva acontecer na prática, é necessária a qualidade, eficiência e competência dos gestores educacionais e recursos, além do oferecimento de uma estrutura escolar boa e assumida pelas políticas públicas.

Pode-se afirmar que a educação inclusiva avançou no Brasil, mas existem muitas barreiras a ser transpostas, isto porque há dificuldade de acesso a recursos educacionais adequados e estímulo da aprendizagem dos alunos com deficiência. (ALONSO, 2013).

Conclui-se que a organização histórica da educação inclusiva no cenário educacional brasileiro foi materializado a partir da Declaração de Salamanca.

REFERÊNCIAS

Alonso, Daniela (2013). Os desafios da Educação Inclusiva: foco nas redes de apoio. **Revista Escola** - online. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br/formacao/palavra-especialista-desafios-educacao-inclusiva-foco-redes-apoio-734436.shtml>. Acesso em 20.10.2016

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: Adaptações Curriculares**. Brasília: MEC – SEF/Seesp, 1998.

_____. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. CNE: Brasília, 2001.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Diário Oficial, nº 248, de 23/12/1996.

BUENO, J.G.S. “A inclusão de alunos deficientes nas classes comuns do ensino regular”. Temas sobre o Desenvolvimento. São Paulo: vol.9, n.8, 2001, p. 21-27.

FERREIRA, Windyz B. Educação Inclusiva: Será que sou a favor ou contra uma escola de qualidade para todos? Revista da **Educação Especial** - Out/2005, Nº 40.

MAZZOTTA, Marcos. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1999.

MANTOAN, Maria Tereza Egler; **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

PACHECO, José. **Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar**. Porto Alegre: Artmed, 2007.





PAROLIN, Isabel Cristina Hierro. **Aprendendo a incluir e incluindo para aprender**. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2006.

SANCHEZ, Pilar Arnaiz. A Educação Inclusiva: um meio de construir escolas para todos no século XXI. Revista da **Educação Especial** - Out/2005, Nº 07.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

STAINBACK, Susan e STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

UNESCO. Declaração Mundial de Educação para Todos e Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem. **Conferência Mundial sobre Educação para Necessidades Especiais**, 06, 1994, Salamanca (Espanha). Genebra: Unesco, 1994.

